



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 1379 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia os Conselheiros Tutelares do Município e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, considerando a Lei Municipal nº 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, e considerando também as eleições realizadas no dia 01 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR os Conselheiros Tutelares do Município de Monte Alegre do Sul, conforme abaixo:

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

Classificação	Nº. inscri.	Nome do Candidato	RG nº
1º	17	Silvia Aparecida de Almeida Gritti	19.187.089-4
2º	13	Mário Ribeiro Mendes Junior	50.669.013-1
3º	12	Sonia Maria Gritti Gonçalves	8.429.435
4º	18	Debora Paula Pifer	22.371.423-9

Parágrafo único: As candidatas Bruna Rafaela Camargo Rodrigues, inscrita sob RG nº 46.188.077-5, Isete Coelho de Campos Gomes inscrita sob RG nº 14.848.137-1 e Marília Gabriela Lixandrão Carvalho inscrita sob RG nº 44.705.812-5 desistiram da vaga antes do Ato de Posse do Conselho Tutelar do município.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares vigorará de 10 de janeiro de 2.024 até 10 de janeiro de 2.028.

g



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de janeiro de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de janeiro de 2024.

gnascimento
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal